



DECRETO Nº 049/2026

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura, por um período de ____ dias.

Setubinha, 07/10/2026

Responsável:

Rafael Soares Braga

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025 DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de observância das regras estabelecidas no edital do Processo Seletivo Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Público nº 001/2025 foi regularmente instituído, amplamente divulgado e conduzido sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento devidamente constituída, com assessoramento técnico especializado;

CONSIDERANDO que foram assegurados aos candidatos a ampla publicidade dos atos, o contraditório e a ampla defesa nas fases previstas, com análise técnica e motivada das manifestações apresentadas;

CONSIDERANDO que, no curso do certame, foi identificada falha material na apuração da pontuação dos candidatos, decorrente de inconsistência no processamento sistêmico das provas;

Rua Minervina Santos Pereira, nº 83, centro Setubinha/MG CEP. 39.688-000 -

administracao@setubinha.mg.gov.br
fazenda@setubinha.mg.gov.br
policlinica@setubinha.mg.gov.br
convenios@setubinha.mg.gov.br
conselhootelclar@setubinha.mg.gov.br

gabinete@setubinha.mg.gov.br
educacao@setubinha.mg.gov.br
social@setubinha.mg.gov.br
licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br
saude@setubinha.mg.gov.br
cras@setubinha.mg.gov.br
obras@setubinha.mg.gov.br

0



CONSIDERANDO que a referida falha foi tempestivamente sanada por meio de revisão de ofício, com fundamento no poder-dever de autotutela administrativa, antes da homologação do certame;

CONSIDERANDO que, em decorrência da correção realizada, houve a retificação da classificação final, com a devida republicação dos resultados e a concessão de prazo para manifestação dos candidatos eventualmente afetados;

CONSIDERANDO que a classificação final retificada reflete o resultado efetivo do desempenho dos candidatos, em estrita observância aos critérios objetivos estabelecidos no edital;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público nº 001/2025, que concluiu pela aptidão do certame à homologação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que concluiu pela viabilidade jurídica da homologação, reconhecendo a regularidade final do certame após o saneamento da falha material identificada;

CONSIDERANDO, por fim, que não se verificam vícios insanáveis capazes de comprometer a validade do procedimento, estando o certame apto a produzir seus efeitos jurídicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025 do Município de Setubinha/MG, destinado ao provimento de vagas para os cargos/funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Educadores Sociais vinculados ao Programa Primeira Infância/Criança Feliz.

Art. 2º A homologação de que trata este Decreto tem por base a classificação final retificada, decorrente da revisão administrativa realizada para correção de falha material na apuração da pontuação dos candidatos, conforme atos regularmente publicados no âmbito do certame.

Rua Minervina Santos Pereira, nº 83, centro Setubinha/MG CEP. 39.688-000

administracao@setubinha.mg.gov.br
fazenda@setubinha.mg.gov.br
policlinica@setubinha.mg.gov.br
convenios@setubinha.mg.gov.br
conselhotelegraf@setubinha.mg.gov.br

gabinete@setubinha.mg.gov.br
educacao@setubinha.mg.gov.br
social@setubinha.mg.gov.br
licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br
saude@setubinha.mg.gov.br
cras@setubinha.mg.gov.br
obras@setubinha.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura, por um período de 07 dias.
Setubinha, 07/04/2026

Responsável: Robel Aguiar Borges

D



Art. 3º Ficam ratificados os atos administrativos praticados no curso do Processo Seletivo Público nº 001/2025, especialmente aqueles relacionados à revisão de ofício, à retificação da classificação final e à observância do contraditório e da ampla defesa, por estarem em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, autotutela e segurança jurídica.

Art. 4º A homologação do certame implica o reconhecimento de sua regularidade final e aptidão para produção de efeitos, não afastando o dever da Administração de exercer, a qualquer tempo, o controle de legalidade de seus atos.

Art. 5º O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2025 será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do edital.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

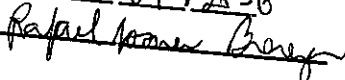
Setubinha/MG, 07 de abril de 2026.


Prefeito Municipal de Setubinha/MG

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura, por um período de ___ dias.

Setubinha, 07/04/2026

Responsável: 

Rua Minervina Santos Pereira, nº 83, centro Setubinha/MG CEP: 39.688-000 -

administracao@setubinha.mg.gov.br

fazenda@setubinha.mg.gov.br

policlinica@setubinha.mg.gov.br

convenios@setubinha.mg.gov.br

conselhotutelar@setubinha.mg.gov.br

gabinete@setubinha.mg.gov.br

educacao@setubinha.mg.gov.br

social@setubinha.mg.gov.br

licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br

saude@setubinha.mg.gov.br

cras@setubinha.mg.gov.br

obras@setubinha.mg.gov.br